



**Ata da 32ª Reunião Ordinária da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura, assessorada ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.**

1 **Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco**, às quatorze horas e dois  
2 minutos, reuniram-se, por videoconferência, por meio da plataforma “Google Hangouts  
3 Meet”, em caráter ordinário, os membros da Câmara de Pesquisa, Extensão,  
4 Comunicação e Cultura sob a presidência do Pró-Reitor de Extensão e Cultura, **Professor**  
5 **Anderson Breno Souza**, contando com a participação dos Pró-Reitores e/ou  
6 Representantes: **Aurizangela Oliveira de Sousa** (PROPGP); dos Diretores de Centro:  
7 **Tony Silva Almeida** (CMBJL); **Vera Regiane Brescovici Nunes** (CMSMV) e  
8 **Romenique da Silva de Freitas** (CMB); dos Representantes dos Servidores Docentes de  
9 Centro: **Ricardo Lustosa Brito** (CMB) e **Pedro Cláudio dos Santos Vieira** (CCET); da  
10 Representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação: **Gabriela Silva**  
11 **Cerqueira**; do Representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação: **Neilton dos**  
12 **Reis Goularth**; para tratarem da seguinte pauta: **1) Informes; 2) Apreciação do Parecer**  
13 **do Relator referente à Proposta do Modelo de CHAMADA INTERNA** **PROEC/UFOB** - **Seleção de Equipe de Monitores de Ensino do Programa**  
14 **Universidade Para Todos UFOB – UPT/UFOB**, encaminhada pela Pró-Reitoria de  
15 **Extensão e Cultura – PROEC**, Processo **23520.001444/2025-55**, Relator:  
16 **Conselheiro Romenique da Silva de Freitas**; **3) Apreciação do Parecer do Relator**  
17 **referente à Proposta do Modelo de CHAMADA INTERNA - PROEC/UFOB** -  
18 **Seleção de Equipe de Monitores(as) Secretários(as) de Apoio Escolar/Suporte**  
19 **Pedagógico do Programa Universidade Para Todos UFOB – UPT/UFOB**, encaminhada pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC, Processo  
20 **23520.001445/2025-08**, Relator: **Conselheiro Ricardo Lustosa Brito**; **4) Apreciação**  
21 **do Parecer da Relatora referente à Proposta do Modelo de CHAMADA INTERNA** **PROEC/UFOB** - **Seleção de Equipe de Professores Especialistas do Programa**  
22 **Universidade Para Todos UFOB – UPT/UFOB**, encaminhada pela Pró-Reitoria de  
23 **Extensão e Cultura – PROEC**, Processo **23520.001446/2025-44**, Relatora:  
24 **Conselheira Vera Regiane Brescovici**; **5) Apreciação do Parecer da Relatora**  
25 **referente à Proposta do Projeto de Extensão "Universidade para Todos UFOB –**  
26 **UPT/UFOB – 2025**", encaminhada pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC, Processo **23520.001461/2025-92**, Relatora: **Conselheira Aurizangela**  
27 **Oliveira de Sousa**; **6) Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de**  
28 **estabelecimento de Critérios de Distribuição de Bolsas de Mestrado (Cota**  
29 **Institucional)**, disponibilizadas pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da  
30 **Bahia – FAPESB**, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa –  
31 **PROPGP**, Processo **23520.000900/2025-40**, Relator: **Conselheiro Pedro Cláudio dos**  
32 **Santos Vieira**. Havendo quórum, o **Senhor Presidente, Professor Anderson Breno**



37 **Souza**, cumprimentou a todos os conselheiros presentes e deu início à 32<sup>a</sup> Reunião  
38 Ordinária da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura, assessora ao  
39 Conselho Universitário da UFOB. Em seguida, passou ao primeiro ponto da pauta: **1) Informes**. O Presidente **Anderson Souza** informou que o Edital Estudante Protagonista  
40 - 2025, Modelo aprovado na última reunião da CPECC, foi lançado e a submissão de  
41 propostas de projetos de extensão vai até o dia 14 de março. Dispõe de 25 (vinte e  
42 cinco) bolsas para estudantes de graduação com vigência de Maio até Dezembro. Não  
43 havendo mais informes, passou a palavra ao Relator para apresentação do segundo ponto  
44 da pauta: **2) Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta do Modelo de**  
45 **EDITAL DE CHAMADA INTERNA PROEC/UFOB - Seleção de Equipe de**  
46 **Monitores de Ensino do Programa Universidade Para Todos UFOB – UPT/UFOB,**  
47 **encaminhada pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC, Processo**  
48 **23520.001444/2025-55, Relator: Conselheiro Romenique da Silva de Freitas**. O  
49 conselheiro **Romenique Freitas** cumprimentou a todos e passou à leitura do Parecer. Em  
50 suas considerações, registrou que o Programa Universidade para Todos - UPT, instituído  
51 pelo Governo do Estado da Bahia por meio do Decreto nº 20.004, de 21 de setembro de  
52 2020, tem como objetivo o fortalecimento das aprendizagens e preparação dos estudantes  
53 concluintes e egressos da Rede Pública de Ensino Estadual ou Municipal do Estado, para  
54 os processos seletivos de ingresso ao Ensino Superior. Que a Proposta do Modelo de  
55 Edital de Chamada Interna - PROEC Nº XX/20XX, de Seleção de Monitores de Ensino  
56 do Programa Universidade para Todos no âmbito da Universidade Federal do Oeste da  
57 Bahia - UPT/UFOB, além de estar alinhada com o PPI/UFOB-2014, também, está em  
58 consonância com as diretrizes contidas na RESOLUÇÃO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº  
59 002, de 22 de abril de 2021, que dispõe sobre as normas que regulamentam as atividades  
60 de Extensão Universitária na Universidade Federal do Oeste da Bahia. Ressaltou a  
61 relevância da proposta, uma vez que a execução do edital permitirá que a UFOB atue de  
62 forma significativa na formação de concluintes e/ou egressos do ensino médio da rede  
63 pública de ensino da região Oeste da Bahia, podendo contribuir com a elevação dos  
64 índices de inscrição, participação e classificação desse público no ENEM/SISU e/ou  
65 outros processos seletivos, bem como no ingresso e permanência no ensino superior,  
66 corrigindo distorções e promovendo inclusão social. Informou que não houveram  
67 contribuições ao Parecer. Fez as seguintes recomendações, a saber: a) Alterar o texto da  
68 segunda linha do título do edital para que permita identificar, de modo claro, a que se  
69 destina a seleção, incluindo no texto a menção ao Programa Universidade para Todos,  
70 passando à seguinte redação: **SELEÇÃO DE MONITORES DE ENSINO DO**  
71 **PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – UPT/UFOB**; b) Alterar o texto do  
72 preâmbulo, excluindo parte da segunda e da terceira linhas por considerar que as partes a  
73 serem excluídas são desnecessárias nessa seção, haja vista que as informações ficam  
74 explícitas no corpo da proposta. Assim, o texto passa a ter a seguinte redação: A  
75 Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, por meio da Pró-Reitoria de Extensão  
76



77 e Cultura e ~~da equipe de coordenação selecionada~~, torna pública a CHAMADA  
78 INTERNA para seleção de monitores de ensino para ~~possível~~ execução do Programa de  
79 Pré-ENEM/Pré-vestibular “Universidade para Todos - UPT” pela UFOB, em parceria  
80 com o Governo do Estado da Bahia; c) Excluir o item 2.2.2 por considerar que o assunto  
81 já foi mencionado nos itens 2.2 e 2.2.1, e consta em seção específica do edital (3. DOS  
82 RECURSOS FINANCEIROS); d) Corrigir o texto do item 5.6, substituindo a palavra  
83 “no” pela palavra “na”, para que haja concordância verbal, passando à seguinte redação:  
84 5.6 As inscrições devem estar em conformidade com as condições estabelecidas ~~no~~ na  
85 presente chamada; e) No item 6.2.1 colocar a palavra “Pré-requisitos” com inicial  
86 minúscula, passando à seguinte redação: 6.2.1 A primeira etapa, de caráter eliminatório,  
87 constará da análise do cumprimento dos ~~Pré-requisitos~~ pré-requisitos, conforme  
88 documentação encaminhada, considerando o barema disponível no Anexo II; f) No item  
89 10.4, primeira linha, incluir a preposição “de” entre as palavras “participar” e “ações”,  
90 passando à seguinte redação: 10.4 Disponibilidade eventual em participar de ações  
91 realizadas pelo Programa nos polos de atuação, em escolas e comunidades parceiras, bem  
92 como colaborar em ações complementares como: encontros de formação (presenciais e  
93 híbridos), apoio em aulões, pré-simulados, simulados, atividades com coparticipação de  
94 outros programas da UFOB, grupos de pesquisa e extensão. Diante das considerações  
95 apresentadas e do atendimento às indicações, o Relator recomendou a aprovação da  
96 Proposta de Modelo de Edital de Chamada Interna - PROEC Nº XX/20XX - Seleção de  
97 Monitores de Ensino – UPT/UFOB. Concluída a apresentação do Parecer, o **Presidente**  
98 **Anderson Souza** agradeceu e franqueou a palavra aos Conselheiros para suas  
99 considerações. Registrou que as considerações e recomendações foram pertinentes e bem  
100 fundamentadas. O conselheiro **Pedro Vieira** parabenizou ao Parecerista e inferiu que o  
101 item 2.2.2 deveria permanecer, mas com ajustes, considerando que o não pagamento das  
102 bolsas poderá se dar diante da não efetivação de parceria. O Relator esclareceu que a  
103 mesma informação já consta no item 3.3, por isso a recomendação de exclusão. Não  
104 havendo mais dúvidas e/ou contribuições, o **Senhor Presidente submeteu ao regime de**  
105 **votação o Parecer do Relator referente à Proposta do Modelo de CHAMADA**  
106 **INTERNA PROEC/UFOB - Seleção de Equipe de Monitores de Ensino do**  
107 **Programa Universidade Para Todos UFOB – UPT/UFOB, encaminhada pela Pró-**  
108 **Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC, Processo 23520.001444/2025-55, que foi**  
109 **aprovado por unanimidade.** O Presidente agradeceu aos diretores de Barra e Santa  
110 Maria da Vitória, Romenique Freitas e Vera Nunes pela parceria na execução da última  
111 chamada do UPT. Em seguida, passou a palavra ao Relator para apresentação do terceiro  
112 ponto da pauta: **3) Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta do Modelo**  
113 **de EDITAL DE CHAMADA INTERNA - PROEC/UFOB - Seleção de Equipe de**  
114 **Monitores(as) Secretários(as) de Apoio Escolar/Suporte Pedagógico do Programa**  
115 **Universidade Para Todos UFOB – UPT/UFOB, encaminhada pela Pró-Reitoria de**  
116 **Extensão e Cultura – PROEC, Processo 23520.001445/2025-08, Relator:**



117 **Conselheiro Ricardo Lustosa Brito.** O conselheiro **Ricardo Brito** cumprimentou a  
118 todos e passou à leitura do Parecer. Em suas considerações, registrou que o Edital visa  
119 garantir a continuidade do programa, assegurando suporte acadêmico e administrativo  
120 eficiente para os estudantes beneficiados. Além disso, a iniciativa atende às diretrizes  
121 institucionais de extensão universitária, fortalecendo o compromisso da UFOB com o  
122 ensino público e gratuito, promovendo maior inclusão e oportunidades educacionais para  
123 jovens e adultos da rede pública. Que o processo está em conformidade com as normas  
124 internas da UFOB, garantindo a transparência e a equidade no processo seletivo dos  
125 monitores. Além de contribuir para a qualificação dos participantes, a ação fortalece a  
126 interação entre a Universidade e a sociedade, consolidando a UFOB como uma instituição  
127 comprometida com o desenvolvimento regional. O impacto positivo do programa na  
128 formação de estudantes e na redução das desigualdades educacionais reforça a  
129 importância da aprovação e implementação do edital proposto. Informou que não foram  
130 recebidas contribuições ao documento. Fez a seguinte recomendação, a saber: a) Alterar  
131 o trecho da redação do item 12.1:"contidas neste chamada", visando adequação  
132 gramatical, passando a vigorar com a seguinte redação: 12.1 A inscrição do(a)  
133 candidato(a) implicará a aceitação das normas para o processo seletivo, contidas nesta  
134 chamada. Diante das considerações apresentadas e do atendimento à recomendação  
135 apresentada, o Relator manifestou parecer favorável à aprovação da proposta de edital  
136 para a seleção de Monitores(as) Secretários(as) de Apoio Escolar/Supporte Pedagógico do  
137 Programa Universidade Para Todos – UPT/UFOB. Concluída a apresentação do Parecer,  
138 o **Presidente Anderson Souza** agradeceu e franqueou a palavra aos Conselheiros para  
139 suas considerações. Solicitou incluir nos destaques os seguintes ajustes: i) Alterar o texto  
140 da segunda linha do título do edital para que permita identificar, de modo claro, a que se  
141 destina a seleção, incluindo no texto a menção ao Programa Universidade para Todos; ii)  
142 Alterar o texto do preâmbulo, excluindo “e da equipe de coordenação selecionada” e  
143 “possível” por considerar que as partes a serem excluídas são desnecessárias nessa seção,  
144 haja vista que as informações ficam explícitas no corpo da proposta; iii) Excluir o item  
145 2.2.2 por considerar que o assunto já foi mencionado nos itens 2.2 e 2.2.1, e consta em  
146 seção específica do edital (3. DOS RECURSOS FINANCEIROS), o que foi acolhido  
147 pelo Relator e pelos demais Conselheiros. Não havendo mais dúvidas e/ou contribuições,  
148 o **Senhor Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer do Relator referente**  
149 **à Proposta do Modelo de CHAMADA INTERNA - PROEC/UFOB - Seleção de**  
150 **Equipe de Monitores(as) Secretários(as) de Apoio Escolar/Supporte Pedagógico do**  
151 **Programa Universidade Para Todos UFOB – UPT/UFOB, encaminhada pela Pró-**  
152 **Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC, Processo 23520.001445/2025-08,**  
153 **acolhidos os Destaques aprovados pela Câmara, que foi aprovado por unanimidade.**  
154 Em seguida, passou a palavra à Relatora para apresentação do quarto ponto da pauta: **4) Apreciação do Parecer da Relatora referente à Proposta do Modelo de EDITAL DE**  
155 **CHAMADA INTERNA PROEC/UFOB - Seleção de Equipe de Professores**



157 **Especialistas do Programa Universidade Para Todos UFOB – UPT/UFOB,**  
158 **encaminhada pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC, Processo**  
159 **23520.001446/2025-44, Relatora: Conselheira Vera Regiane Brescovici Nunes.** A  
160 conselheira **Vera Nunes** cumprimentou a todos e passou à leitura do Parecer. Em suas  
161 considerações, registrou que a proposta de Edital objetiva selecionar pessoas para  
162 trabalharem na função de Professores Especialistas do Programa de Pré-ENEM/Pré-  
163 vestibular “Universidade para Todos – UPT/UFOB”, a ser executado pela UFOB, em  
164 parceria com o Governo do Estado da Bahia, como bolsistas, por certo período, com a  
165 possibilidade de percepção de bolsa por igual tempo, a depender da efetivação da  
166 assinatura do contrato entre a UFOB e o Governo do Estado da Bahia. Serão selecionados  
167 professores especialistas para as grandes áreas do ENEM: Linguagens, Códigos e Suas  
168 Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e Suas  
169 Tecnologias; Matemática e Suas Tecnologias; Redação. Que o UPT/UFOB visa o  
170 fortalecimento das aprendizagens e a preparação dos estudantes concluintes e egressos da  
171 rede estadual, para os processos seletivos de ingresso ao ensino superior. O governo do  
172 estado da Bahia é responsável por contratar a UFOB para prestar o serviço de execução  
173 do UPT. A efetivação da parceria apenas será concluída mediante assinatura do contrato.  
174 O governo do Estado é também o responsável pelo provimento dos recursos financeiros.  
175 Registrhou que não foram recebidas contribuições encaminhadas pelos Conselheiros  
176 durante a elaboração do parecer. Fez as seguintes recomendações, a saber: a) Rever os  
177 espaços entre os itens, em todo o texto, para que fique padronizado; b) Subir o quadro 1,  
178 para que fique próximo ao item 4.3, para que fique mais adequado; c) Suprimir do item  
179 6.1 as palavras “de seleção”, por não haver necessidade, passando a seguinte redação: 6.1  
180 A comissão que conduzirá o processo seletivo será composta pelos três membros da  
181 equipe de Coordenação do UPT-UFOB; d) Acrescentar no item 6.2 a letra “s” na palavra  
182 etapa, por ser necessário que esteja no plural, passando a seguinte redação: 6.2 A seleção  
183 constará de três etapas; e) Retirar no item 6.2.4.1, a letra “a”, por não ser necessário,  
184 passando a seguinte redação: 6.2.4.1 Serão considerados(as) eliminados(as) os(as)  
185 candidatos(as) cuja nota final for menor que 05 (cinco) pontos; f) Dar nova redação ao  
186 item 10.1, acrescentando “em caso dê” para dar maior clareza, passando a seguinte  
187 redação: 10.1 Comunicar, imediatamente, à Coordenação Geral do Programa UPT em  
188 caso dê: g) Colocar os títulos dos Anexos I, II, III e IV na mesma página dos textos, para  
189 ficar mais organizado. Justifica-se pelo fato do título estar em folha separada do texto.  
190 Diante das considerações apresentadas e do atendimento às recomendações, a Relatora  
191 manifestou parecer favorável à aprovação da Proposta do Modelo de EDITAL DE  
192 CHAMADA INTERNA PROEC/UFOB - Seleção de Equipe de Professores Especialistas  
193 do Programa Universidade Para Todos UFOB – UPT/UFOB. Concluída a apresentação  
194 do Parecer, o **Presidente Anderson Souza** agradeceu e franqueou a palavra aos  
195 Conselheiros para suas considerações. Solicitou incluir nos destaques os seguintes  
196 ajustes: i) Alterar o texto da segunda linha do título do edital para que permita identificar,



197 de modo claro, a que se destina a seleção, incluindo no texto a menção ao Programa  
198 Universidade para Todos; ii) Alterar o texto do preâmbulo, excluindo “e da equipe de  
199 coordenação selecionada” e “possível” por considerar que as partes a serem excluídas são  
200 desnecessárias nessa seção, haja vista que as informações ficam explícitas no corpo da  
201 proposta; iii) Excluir o item 2.2.2 por considerar que o assunto já foi mencionado nos  
202 itens 2.2 e 2.2.1, e consta em seção específica do edital (3. DOS RECURSOS  
203 FINANCEIROS). A solicitações foram acolhidas pela Relatora e pelos demais  
204 conselheiros. Não havendo mais dúvidas e/ou contribuições, **o Senhor Presidente**  
205 **submeteu ao regime de votação o Parecer da Relatora referente à Proposta do**  
206 **Modelo de CHAMADA INTERNA PROEC/UFOB - Seleção de Equipe de**  
207 **Professores Especialistas do Programa Universidade Para Todos UFOB –**  
208 **UPT/UFOB, encaminhada pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC,**  
209 **Processo 23520.001446/2025-44, acolhidos os Destaques aprovados pela Câmara,**  
210 **que foi aprovado por unanimidade.** Dando continuidade à reunião, o Presidente passou  
211 a palavra à Relatora para apresentação do quinto ponto da pauta: **5) Apreciação do**  
212 **Parecer da Relatora referente à Proposta do Projeto de Extensão "Universidade**  
213 **para Todos UFOB – UPT/UFOB – 2025", encaminhada pela Pró-Reitoria de**  
214 **Extensão e Cultura – PROEC, Processo 23520.001461/2025-92, Relatora:**  
215 **Conselheira Aurizangela Oliveira de Sousa.** A conselheira Aurizangela Sousa  
216 cumprimentou a todos e passou à leitura do Parecer. Em suas considerações, registrou  
217 que a Proposta de Projeto de Extensão - Universidade para Todos – UPT/UFOB 2025,  
218 tem o objetivo geral alinhado ao objetivo do Programa Universidade Para Todos – UPT,  
219 promovido pelo Governo do Estado, que é preparar jovens e adultos egressos, cursistas  
220 do 3º ano ou do 4º ano do ensino profissional da rede pública de ensino do Estado da  
221 Bahia para o ingresso no Ensino Superior, através de curso com formatação de pré-  
222 vestibular. Além disso, o UPT/UFOB 2025 se apresenta como uma possibilidade de  
223 equidade e permanência na Universidade, já que pode beneficiar estudantes de graduação  
224 e pós-graduação selecionados para atuarem junto à equipe do Programa. Que a edição do  
225 UPT/UFOB em 2025, por meio dessa proposta, prevê a oferta de 500 (quinhentas) vagas,  
226 distribuídas em 5 (cinco) cidades da região Oeste da Bahia, a saber: 100 (cem) vagas para  
227 o município de Barreiras; 50 (cinquenta) vagas para o município de Cristópolis; 150  
228 (cento e cinquenta) vagas para o município de Barra; 100 (cem) vagas para o município  
229 de Luís Eduardo Magalhães; 100 (cem) vagas para o município de Santa Maria da Vitória.  
230 Os encontros serão diárias na modalidade presencial ou, no caso de Cristópolis, híbrida.  
231 Para essa modalidade serão realizadas aulas remotas e aulões presenciais. O projeto prevê  
232 um total de 600 (seiscentas) horas de carga horária para as atividades, as quais poderão  
233 ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, a contar a partir da assinatura do contrato com  
234 o governo estadual. Informou que a proposta em análise inclui um cronograma financeiro  
235 detalhado, com os custos cobertos pelo Governo do Estado da Bahia. O repasse dos  
236 recursos ocorrerá de forma parcelada, conforme a execução das etapas previstas.



237 Registrou que não foram recebidas contribuições à análise do processo. Fez as seguintes  
238 recomendações, a saber: a) Inserir, no item 3. Metodologia, a nomenclatura de  
239 Universidade Aberta do Brasil - UAB, para melhor apresentação do local de atendimento  
240 de uma das turmas de Santa Maria da Vitória, passando a vigorar com a seguinte redação:  
241 100 vagas para o município de Santa Maria da Vitória – Campus da UFOB (1 turma) e  
242 na Universidade Aberta do Brasil - UAB (1 turma), com aulas presenciais; b) ajustar os  
243 valores apresentados para o cronograma financeiro, item 3.1, de modo que a soma dos  
244 valores das ações indicadas dentro do texto da proposta e no Termo de Referência UPT  
245 2025 – Minuta negociada sejam idênticos; d) esclarecer, sobre a forma/método de seleção  
246 dos demais membros da equipe executora e recomposição em caso de  
247 desistência/desligamento do projeto, visando dar transparência aos encaminhamentos  
248 para o desenvolvimento das atividades da proposta; d) prever, no texto da proposta a  
249 entrega de um relatório final ao término das atividades já previstas, visando a  
250 apresentação de informação quanto ao atendimento do objetivo, participação do público-  
251 alvo, desenvolvimento do cronograma, atuação dos membros da equipe e cumprimento  
252 do plano de execução orçamentária. Diante das considerações apresentadas e do  
253 atendimento às recomendações, a Relatora manifestou parecer favorável à aprovação da  
254 Proposta do Projeto de Extensão intitulada “Universidade para Todos – UPT/UFOB  
255 2025”. Concluída a apresentação do Parecer, o **Presidente Anderson Souza** agradeceu e  
256 franqueou a palavra aos Conselheiros para suas considerações. Os conselheiros  
257 **Aurizangela Sousa, Anderson Souza e Pedro Vieira** dialogaram sobre o relatório que  
258 é entregue ao Governo do Estado e cadastrado no Sistema Integrado de Gestão de  
259 Atividades Acadêmicas – SIGAA e sobre excluir do item 3 a informação que condiciona  
260 a execução do projeto a assinatura do contrato entre a UFOB e o Governo do Estado.  
261 Após discussões, foi aprovado pelos conselheiros o destaque ao Parecer, que foi acolhido  
262 pela Relatora, qual seja: a) excluir do item “3. Metodologia” a informação que condiciona  
263 a execução do projeto à assinatura do contrato entre a UFOB e o Governo do Estado da  
264 Bahia, tendo em vista que o projeto já prever um cronograma condicionado a assinatura  
265 do referido documento: ~~É importante ressaltar que a concretização do projeto ocorre a~~  
266 ~~partir da assinatura do contrato entre UFOB e Governo do Estado da Bahia, em que o~~  
267 ~~governo financia todo o UPT/UFOB.~~ Não havendo mais dúvidas e/ou contribuições, o  
268 Senhor Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer da Relatora referente  
269 à Proposta do Projeto de Extensão "Universidade para Todos UFOB – UPT/UFOB  
270 – 2025", encaminhada pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC, Processo  
271 23520.001461/2025-92, acolhido o Destaque aprovado pela Câmara, que foi  
272 aprovado por unanimidade. Em continuidade à reunião, o Presidente passou a palavra  
273 ao Relator para apresentação do sexto ponto da pauta: **6) Apreciação do Parecer do**  
274 **Relator referente à Solicitação de estabelecimento de Critérios de Distribuição de**  
275 **Bolsas de Mestrado (Cota Institucional), disponibilizadas pela Fundação de Amparo**  
276 **à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-**



277 **Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.000900/2025-40, Relator:**  
278 **Conselheiro Pedro Cláudio dos Santos Vieira.** O conselheiro **Pedro Vieira**  
279 cumprimentou a todos e passou à leitura do Parecer. Em suas considerações, registrou  
280 que, para a análise do processo, considerou: O Regimento Geral da UFOB  
281 (RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 013, de 09 de dezembro de 2021); A Resolução  
282 FAPESB nº 02, de 04 de fevereiro de 2020, que aprova Norma Específica para bolsas nas  
283 modalidades de Mestrado e Doutorado através das cotas institucionais; A Resolução  
284 FAPESB nº 07, de 28 de dezembro de 2021, que aprova Norma específica para a  
285 possibilidade de recebimento de complementação financeira dos Bolsistas de Mestrado e  
286 Doutorado da FAPESB; A Resolução FAPESB nº 08, de 28 de dezembro de 2021, que  
287 modifica a Resolução FAPESB nº 02, de 04 fevereiro de 2020; O ofício nº 006/2025 -  
288 FAPESB/DG - Cota de Bolsas - Mestrado, Doutorado e Iniciação Científica 2025. Por  
289 fim, registrou que não houve contribuições recebidas da comunidade acadêmica para a  
290 análise do documento. Fez a seguinte recomendação, a saber: a) Alterar a ordem e incluir  
291 critério de realocação de bolsa para outro programa, caso algum programa inicialmente  
292 contemplado não possua aluno elegível, no momento da implementação, estabelecendo a  
293 distribuição da cota de bolsas de estudo, no âmbito dos programas institucionais de  
294 fomento à pós-graduação, fornecidas pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da  
295 Bahia – FAPESB na ordem de preferência que segue: 1º Contemplar, com uma cota de  
296 bolsa, todos os programas de pós-graduação da UFOB com ingresso de estudantes no ano  
297 de 2025, seja no semestre letivo 2025.1 ou 2025.2; 2º Contemplar, com uma cota de bolsa,  
298 os programas de pós-graduação com maior número de estudantes sem vínculo  
299 empregatício aptos a serem contemplados; 3º Contemplar, com uma cota de bolsa, os  
300 programas de pós-graduação com a maior nota de avaliação da Capes; 4º Contemplar,  
301 com uma cota de bolsa, os programas de pós-graduação que não possuam bolsas  
302 Demanda Social/Capes a serem implementadas; 5º Contemplar, com uma cota de bolsa,  
303 os programas com maior número de estudantes matriculados por meio de políticas de  
304 cotas e aptos a serem contemplados; 6º Realocar a bolsa para outro programa, caso algum  
305 programa inicialmente contemplado não possua aluno elegível, no momento da  
306 implementação. Diante das considerações apresentadas e do atendimento à  
307 recomendação, o Relator manifestou parecer favorável à aprovação dos Critérios de  
308 Distribuição de Bolsas de Mestrado (Cota Institucional), disponibilizadas pela Fundação  
309 de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB. Concluída a apresentação do  
310 Parecer, o **Presidente Anderson Souza** agradeceu e franqueou a palavra aos  
311 Conselheiros para suas considerações. A conselheira **Aurizangela Sousa**, na condição de  
312 Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa, defendeu a ordem de critérios proposta pela  
313 Pró-Reitoria, considerando que houve reunião prévia com os programas para alinhar a  
314 melhor condição para a distribuição das bolsas. Inferiu que a ideia é pertinente, mas do  
315 mesmo jeito que o critério terceiro pode ser interpretado como incentivo aos problemas,  
316 que deveria haver uma política que fomentasse esse fortalecimento dos programas, e que



317 ainda não conseguiram atingir uma nota de avaliação melhor. Explicou a motivação da  
318 ordem sugerida, considerando critérios considerados pertinentes pelos cursos. Concluiu  
319 que não há bolsas suficientes e que dificilmente serão alcançados todos os critérios. Os  
320 conselheiros **Aurizangela Sousa, Gabriela Cerqueira, Anderson Souza, Ricardo**  
321 **Brito e Pedro Vieira** apresentaram dúvidas, questionamentos e esclarecimentos quanto  
322 à proposta, a saber: i) manifestação em defesa de critério que favoreça a obtenção de bolsa  
323 para o PROFINIT - Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e  
324 Transferência de Tecnologia para a Inovação, considerando que é um mestrado  
325 profissional e não recebe nenhum outro tipo de bolsa, e que acaba sendo contemplado  
326 apenas pela bolsa da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB; ii)  
327 apontamento, com relação à nota, que seria um entendimento com relação a fortalecer os  
328 programas que não conseguem atingir a nota; iii) observação quanto a importância de  
329 manter a discricionariedade na distribuição das bolsas; iv) indicação de que a Câmara  
330 poderia ponderar que os mestrados profissionais estão começando e tem um volume  
331 menor de estudantes, e que seria interessante estabelecer critérios que deem preferência  
332 a esses programas, visto que outras possuem outros meios para a obtenção de bolsas; v)  
333 sugestão de criar um critério potencializando o recebimento de bolsas para os programas  
334 profissionais, que não possuem outra forma de obter bolsas; vi) observação de que  
335 indicando que uma bolsa vai ser destinada a determinado programa não está se definindo  
336 um critério e sim uma cota; vii) afirmação que cotas distintas para determinados grupos  
337 não seria uma solução porque também existem programas novos que também não terão  
338 bolsas, o que acaba não sendo uma decisão equânime; viii) observação de que existem os  
339 princípios da igualdade e da equidade, e que é importante pensar na equidade, dar mais a  
340 quem tem menos, verificando qual o melhor meio para se estabelecer esse critério; ix)  
341 indicação de que a criação de um critério reservando uma determinada cota aos mestrados  
342 profissionais, cria uma exclusão dos mestrados acadêmicos, que inclusive recebem o  
343 maior número de estudantes; x) sugestões de alterações nas ordens dos critérios, para  
344 melhor atendimento dos programas menos contemplados com bolsas; xi) sugestão de  
345 alteração do segundo critério com duas propostas: A - 2º Contemplar, com uma cota de  
346 bolsa, os programas de pós-graduação com maior percentual (ne/nv) de estudantes novos  
347 (ne) em relação ao número de vagas (nv) ofertadas, aptos a serem contemplados; e B - 2º  
348 Contemplar com uma cota de bolsa os programas que, no momento da distribuição de  
349 bolsas, não tenham previsão de receber outra modalidade de bolsa, com o critério de  
350 maior percentual (ne/nv) de estudantes novos (ne) em relação ao número de vagas (nv)  
351 ofertadas. Após discussões, os conselheiros mantiveram os demais critérios, havendo  
352 impasse quanto à proposta do segundo critério. Considerando as proposições, o **Senhor**  
353 **Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer do Relator referente à**  
354 **Solicitação de estabelecimento de Critérios de Distribuição de Bolsas de Mestrado**  
355 **(Cota Institucional), disponibilizadas pela Fundação de Amparo à Pesquisa do**  
356 **Estado da Bahia – FAPESB, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e**



357 **Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.000900/2025-40, com as duas propostas para**  
358 **o segundo critério, sendo aprovado o Parecer tendo como Destaque a proposta “A”**  
359 **com 4 (quatro) votos favoráveis, ficando a proposta “B” com 3 (três) votos e 1 (uma)**  
360 **abstenção.** Destaque aprovado, a saber: a) Alterar na recomendação do item “a” deste  
361 parecer, o segundo Critério de distribuição de cota de bolsa com o objetivo de criar um  
362 índice percentual que representa melhor a avaliação entre os programas participes do  
363 processo de distribuição da cota de bolsas de estudo, no âmbito dos programas  
364 institucionais de fomento à pós-graduação, fornecidas pela Fundação de Amparo à  
365 Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB na ordem de preferência que segue: 1º  
366 Contemplar, com uma cota de bolsa, todos os programas de pós-graduação da UFOB com  
367 ingresso de estudantes no ano de 2025, seja no semestre letivo 2025.1 ou 2025.2; 2º  
368 Contemplar, com uma cota de bolsa, os programas de pós-graduação com maior  
369 percentual (ne/nv) de estudantes novos (ne) em relação ao número de vagas (nv)  
370 ofertadas, aptos a serem contemplados; 3º Contemplar, com uma cota de bolsa, os  
371 programas de pós-graduação com a maior nota de avaliação da Capes; 4º Contemplar,  
372 com uma cota de bolsa, os programas de pós-graduação que não possuam bolsas  
373 Demanda Social/Capes a serem implementadas; 5º Contemplar, com uma cota de bolsa,  
374 os programas com maior número de estudantes matriculados por meio de políticas de  
375 cotas e aptos a serem contemplados; 6º Realocar a bolsa para outro programa, caso algum  
376 programa inicialmente contemplado não possua aluno elegível, no momento da  
377 implementação. O Presidente agradeceu a todos pela participação e colaboração para a  
378 realização da sessão. Às dezesseis horas e trinta e três minutos, o Presidente da Câmara,  
379 Professor Anderson Breno Souza, encerrou a 32ª Reunião Ordinária da Câmara de  
380 Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura, assessora ao Conselho Universitário da  
381 Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu,  
382 Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a  
383 presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes na reunião de aprovação da  
384 ata, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 20 de fevereiro  
385 de 2025. Ata aprovada na 34ª Reunião Ordinária da CPECC, realizada no dia 5 de junho  
386 de 2025.



**ATA DA CPECC N° 2/2025 - SODS (11.01.21)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 09/06/2025 17:54 )*  
ANDERSON BRENO SOUZA

PRO-REITOR(A)  
PROEC (11.01.02)  
Matrícula: ####388#5

*(Assinado digitalmente em 09/06/2025 09:23 )*  
AURIZANGELA OLIVEIRA DE SOUSA

PRO-REITOR(A)  
PROPGP (11.01.40)  
Matrícula: ####614#7

*(Assinado digitalmente em 15/06/2025 23:04 )*  
EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA  
DIRETOR  
CMB (11.01.14.01)  
Matrícula: ####112#3

*(Assinado digitalmente em 09/06/2025 14:56 )*  
EMANUEL FELIPE DE OLIVEIRA FILHO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CMB (11.01.14.01)  
Matrícula: ####131#5

*(Assinado digitalmente em 07/06/2025 07:00 )*  
GLEICIANNE DOURADO COSTA  
COORD. DE SECRETARIA SUPERIOR - TITULAR  
SODS (11.01.21)  
Matrícula: ####525#0

*(Assinado digitalmente em 08/06/2025 07:34 )*  
PEDRO CLAUDIO DOS SANTOS VIEIRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCET (11.01.19.03)  
Matrícula: ####454#8

*(Assinado digitalmente em 09/06/2025 11:15 )*  
RICARDO DE JESUS MACHADO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CMSMV (11.01.18.01)  
Matrícula: ####095#0

*(Assinado digitalmente em 10/06/2025 16:17 )*  
VERA REGIANE BRESCOVICI NUNES  
DIRETOR  
CMSMV (11.01.18.01)  
Matrícula: ####343#2

[inserir assinatura](#)  
digital aqui

MARIO SERGIO DE ARAUJO  
Representante da Sociedade Civil

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2025, tipo: ATA DA CPECC, data de emissão: 07/06/2025 e o código de verificação: 8b215e5b2a